CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR O SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

## CONCEDER

À Servidora **GEISIELI CAROLINE MELLO** – Merendeira, lotada na Secretaria Municipal Da Educação e Cultura, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida licença será a partir do dia **02.02.2023** à **01.02.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de fevereiro de 2023.

**VANDERLEI HERMES,** Vice-Prefeito em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 02/02/2023

## **VIVIANE REDIN MERGEN**

Secretária da Administração, Planejamento Planejamento, Ind., Com. e Turismo.